



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

Casa Plínio Alves de Araújo

Cuidando da gente



Documento Assinado Digitalmente por: GLORIA MARIA DE ANDRADE GOUVEIA  
Acesse em: <http://eic/ce/ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 623190ec-cec2-454a-80ce-0c98401e9620

RESOLUÇÃO TC Nº 019/2014

ITEM 24

## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 019/2014, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Câmara Municipal de Amaraji, especificamente ao item 24, que em face de não haver licitações não há mapa de processos licitatórios a ser extraído do Sistema SAGRES - LICON, no exercício de 2014.

Amaraji, 31 de dezembro de 2014.

  
GLORIA MARIA DE ANDRADE GOUVEIA  
Presidente